



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 318867

Classificação

05121021

Data

09/07/09 Expeça-se

Publique-se

02/07/2009

Q Secretário da Mesa

McCorreia

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número ³⁰⁰¹ /x (⁴ .ª)

Assunto: Acidente de viação na A1- falta de equipamentos para leitura de tacógrafos de pesados

Destinatário: Ministério da Administração Interna

Por determinação de SESP/AR, à
Sra. Secretária da Mesa

09.07.09

[Handwritten signature]

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

No passado dia 25 de Junho, ocorreu um grave acidente, envolvendo um autocarro de passageiros, um camião e um automóvel ligeiro, na Auto-Estrada do Norte (A1), em Aveiras, que causou cerca de duas dezenas de feridos, alguns deles graves, e um morto.

O acidente deu-se no sentido norte-sul, quando um autocarro que transportava 32 passageiros, se despistou, atravessando o separador da auto-estrada, entrando na faixa contrária e deslizando vários metros para fora da via.

Desde 2006, os veículos pesados de passageiros e de mercadorias passaram a ser obrigados a possuir tacógrafos digitais em Portugal e a leitura desses aparelhos é feita através de material informático próprio. Estes aparelhos são a "caixa negra" dos veículos, que permitem fiscalizar as viaturas e os seus condutores, saber a que velocidade circulam, quantas horas parou ou se os turnos dos motoristas são cumpridos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

De acordo com declarações públicas de duas associações de automóveis e cidadãos, a fiscalização dos veículos pesados de passageiros - como é o caso do autocarro envolvido no referido desastre - está condicionada por falta de equipamentos de leitura dos tacógrafos. Ou seja, apesar de este tipo de veículos possuir já tacógrafos digitais, a Guarda Nacional Republicana não dispõe de equipamentos nas viaturas de patrulhamento estradal de equipamento adequado para proceder à sua leitura e assim fiscalizar os veículos e seus condutores.

Face ao acima exposto, e ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea d) do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, que medidas estão a ser tomadas no sentido de equipar as patrulhas da GNR com os instrumentos necessários à leitura de tacógrafos digitais em veículos pesados de carga e passageiros.

Palácio de São Bento, 29 de Junho de 2009.

O Deputado do GP/PSD

(Fernando Negrão)